

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.200, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“Instaura Sindicância Administrativa e designa
Comissão Sindicante”.**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei:

Resolve:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **ANA MAGDA VILLAR DE ARRUDA BANDEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 3.004.343-0 – SSP/PR, **EDINARA CASARIL**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG 4.074.3846-21 – SSP/RS, **MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 4.843.766-4 – SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncias ofertadas perante o Departamento de Saúde, envolvendo servidor, conforme documentos em poder do Executivo Municipal.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro